



## **CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://pindoretama.ce.gov.br/>, o aviso de Dispensa nº 02.01.02/2024-PE, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público que realizará as 13:00 do dia 07 de fevereiro de 2024 , no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 02.01.02/2024-PE. Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria para implementação e fortalecimento das ações de cadastramento dos usuários do sistema único de saúde (SUS), no âmbito da atenção primária à saúde (APS), buscando criar estratégia para a realização e atualização do cadastro dos usuários no SISA, aperfeiçoando os processos de trabalho das unidades de saúde da família no sistema E-SUS oportunizando a realização do cadastro dos usuários nas unidades da saúde , analisando e monitorando as produções e metas atingidas de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Pindoretama/CE . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: e no endereço eletrônico: <https://pindoretama.ce.gov.br/>. Informações pelo email [licitacaopindoretama@gmail.com](mailto:licitacaopindoretama@gmail.com).

Pindoretama/CE, 02 de fevereiro de 2024

**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 222706-1